Painel Contábil – Programa 45

**Vinheta de abertura**

Olá!/Começa agora mais uma edição do Painel Contábil.// Uma realização do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Agir com responsabilidade social também deve ser um compromisso do profissional da contabilidade! Por isso, ele deve informar o contribuinte, tanto pessoa jurídica quanto pessoa física, sobre a possibilidade de destinar parte do Imposto de Renda devido ao Fundo da Infância e Adolescência, o FIA. O recurso arrecadado é gerido pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e potencializa os trabalhos desenvolvidos por entidades no auxílio de jovens e crianças que se encontram em situação de risco social.

Os repasses referentes ao ano-base de dois mil e dezoito equivalem a seis porcento do imposto devido para a pessoa física que declara no modelo completo e a um porcento no caso da pessoa jurídica optante pelo Lucro Real.

A destinação ao FIA pode ser realizada até o último dia útil deste ano. Exerça sua cidadania! Procure o seu contador e informe-se!

**Vinheta de encerramento**

O Painel Contábil fica por aqui.// Até o próximo!//

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Foco no que conta: inovar para evoluir